ATA DA 2ª. REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, realizou-se a 2ª. reunião para abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preço do **Processo Administrativo nº 089/2015, Convite nº 02/2015-CL**, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PORTAIS COM DETECTORES DE METAIS**, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes servidores: Marcello Falcão Novo, Benoni Pereira de Sá dos Santos, Débora Gurgel Marques, Maria Cláudia Ribeiro Pimentel dos Santos e André Mamud da Silva Seabra, sob a presidência do primeiro, para recebimento e abertura das documentações e propostas de preços da 2ª. convocação do referido processo licitatório, respeitando o disposto no artigo 22, inciso III e § 3º. da lei nº. 8666/93 e alterações posteriores. Foram convidadas as empresas **SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA., ELETROMAQUINAR SERVIÇOS TÉCNICOS., MATEC SERV. MANUTENÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA., MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. e EGC EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Iniciados os trabalhos, foi verificada a presença das empresas **SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.** representada pelo Sr. Rui Medeiros Ferreira. A empresa **EGC EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** deixou seu envelope. Recebidos os envelopes, foram os referentes às propostas de preço acondicionados em envelope próprio, devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, foram abertos os envelopes da documentação, sendo rubricada pelos membros desta CPL e pelos licitantes presentes. Este Colegiado, após análise minuciosa dos documentos chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: EGC EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e **SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILITADAS:** Nenhuma. Dada a palavra aos licitantes, nada disseram concordando com o resultado de Habilitação e renunciando ao prazo recursal referente a esta fase. A empresa **EGC EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** enviou documento renunciando ao prazo recursal. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta comissão procedeu então à abertura dos envelopes de propostas de preço, sendo estas rubricadas pelos membros desta CPL e pelo licitante presente, sendo anotados os seguintes valores: **EGC EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. –** Valor mensal dos serviços: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) e valor total dos serviços: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) e **SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA. –** Valor mensal dos serviços: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e valor total dos serviços: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Esta comissão após análise das propostas de preço, constatou que as mesmas encontram-se em conformidade com o exigido pelo edital e anexos, chegando ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: EGC EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e **SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** Nenhuma. Dada a palavra aos licitantes, nada disseram concordando com o resultado de Classificação e renunciando ao prazo recursal referente a esta fase. Após análise minuciosa da proposta de preços, esta comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, haja vista que a proposta está em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório, apresentando-se como a mais vantajosa para a Administração, razão pela qual sugere-se a **HOMOLOGAÇÃO** desta licitação e, via de

conseqüência, a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.** pelo valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)para execução dos serviços, sendo o processo encaminhado à decisão superior do Ilmo. Sr. 1° Secretário da Câmara Municipal do Recife – Dr. Augusto Carreras, sendo este resultado e a decisão publicados na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ATA que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

MARCELLO FALCÃO NOVO
Presidente da Comissão de Licitação

Benoni Pereira de Sá dos Santos
Membro

Débora Gurgel Marques
Membro

André Mamud da Silva
Membro

Maria Cláudia Ribeiro Pimentel dos Santos
Membro

SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA. _____